



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 027/22 DE JULHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.
- DECRETO Nº 539/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 205-2022, INEXIGIBILIDADE 158-2022, ADRIANA TORRES CERVERA, CPF: 082.945.491-85, AUXILIO FINANCEIRO PARA ATENDER AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, CONFORME A PORTARIA GM/MS Nº 3.193 DE 2 DE AGOSTO DE 2022, LOTADO(A) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. VALOR R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 174/2022, INEXIGIBILIDADE 132/2022, GLEICIENE DOS SANTOS MARTINS CRUZ, LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 027/22 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 534, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(12) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	16.840,00

Total da Unidade: 56.840,00

Total Suplementação: 56.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0000 - Equipamentos e Material Permanente	31.840,00
(18) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00

Total da Unidade: 56.840,00

Total Anulação: 56.840,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 1 de Julho de 2022.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 539/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Altera a Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS , e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS** conforme membros abaixo;

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**1 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Edilene Alves dos Santos – Titular

Laurena Gomes dos Santos – Suplente

2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Elaine Pereira da Silva – Titular

Reinalda Maciel Miranda Carvalho – Suplente

3 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Fabio da Silva Lima – Presidente

Ivanilza Souza Batista – Suplente

4 – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Alana de Carvalho Cruz – titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



Romeu Pereira de Carvalho – Suplente

REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL**1 – Representante da Igreja Católica**

Danilo Bezerra dos Santos Titular

Antônio Inácio Intringer Trabach – Suplente

2 – Representante da Associação de Agricultores do Povoado de Lages

Iracema Araújo Santos – Titular

Arlete Silva Paes – Suplente

3 – Representante da Associação de Tiririca

Iraci Nunes do Carmo – Titular

Vanusa Pires dos Santos – Suplente

4 – Representante da Associação do Povoado de Mundinho

Cleene Tomaz da Silva – Titular

Midian Rodrigues de Souza - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Agosto de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**Ata de Realização do Pregão Presencial n° 035/2022**

Às oito horas do dia 23 de agosto do ano de 2022, reuniu-se no Setor de Licitações, o Pregoeiro desta prefeitura, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 035/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO COM ASSINATURA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS IP, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA BEM COMO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, COM O INTUITO DE MELHORIA NO FLUXO DE DOCUMENTAÇÃO, INTERLIGADO A SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA EM USO NO MUNICÍPIO.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Pregoeiro abriu a sessão e efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA	CNPJ sob o n° 18.195.422/0001-25	Adão Fernandes de Oliveira - CPF: 884.998.125-20

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Procedeu-se a abertura do envelope n° 01, a empresa PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA, CNPJ sob o n° 18.195.422/0001-25.

Após a abertura do envelope n° 01, contendo as propostas de preços das licitantes, que apresentaram propostas que foram julgadas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	LANCE	LANCE
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA	R\$ 373.600,00	R\$ 372.500,00	R\$ 372.000,00
LICITANTE	LANCE	LANCE	LANCE
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA	R\$ 371.000,00	R\$ 370.500,00	R\$ 369.000,00
LICITANTE	LANCE	LANCE	LANCE
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 368.000,00	R\$ 366.500,00	R\$ 365.000,00

*(Handwritten signature)*



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015




ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA			
---	--	--	--

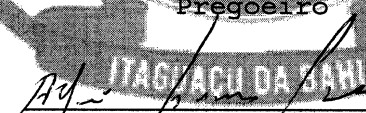
A empresa PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA, CNPJ sob o n° 18.195.422/0001-25, foi considerada vencedora do certame, com proposta final de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Após a fase de lances, foi aberto o envelope n° 02, contendo os documentos de habilitação, os mesmos foram verificados e rubricados pelo licitante presente, o Pregoeiro dá a palavra aos presente para possíveis questionamentos, o representante da licitante não apresentou questionamento, o Pregoeiro fez sua própria análise e não encontrou erros ou incompatibilidades na documentação apresentada, decidindo assim habilitar a empresa PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA, CNPJ sob o n° 18.195.422/0001-25. Após a conclusão do certame, o Pregoeiro concede novamente a palavra ao licitante presente, o qual abriu mão da mesma. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação como vencedora do certame a empresa conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA FINAL
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA, CNPJ sob o n° 18.195.422/0001-25	R\$ 365.000,00

Itaguaçu da Bahia, 23 de agosto de 2022.


Marcos Carvalho Machado
Pregoeiro


PROCEDE - Processamento e Certificação de Documentos
Eletrônicos Ltda Me
CNPJ: 18.195.422/0001-25





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO COM ASSINATURA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS IP, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA BEM COMO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, COM O INTUITO DE MELHORIA NO FLUXO DE DOCUMENTAÇÃO, INTERLIGADO A SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA EM USO NO MUNICÍPIO.** Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor do certame o licitante:

LICITANTE	PROPOSTA FINAL
PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, AVENIDA SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES, 488, SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI - BA, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25	R\$ 365.000,00

Itaguaçu da Bahia - BA, 23 de agosto de 2022. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro da CPL.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 158/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 203/2022 Contrato 205/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado A Senhora ADRIANA TORRES CERVERA, inscrita no CPF:
082.945.491-85, residente e domiciliada a Rua Lafaiete Coutinho,
231, Fórum, Irecê/BA. Objeto: **AUXILIO FINANCEIRO PARA ATENDER AO
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, CONFORME A PORTARIA GM/MS N° 3.193
DE 2 DE AGOSTO DE 2022, LOTADO (A) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
DA BAHIA.** Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00
- Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção
Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 02 e 14.
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 22 de agosto de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****DISPENSA 132/2022**

No DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 04/07/2022, página 04, DISPENSA Nº 132/2022, CONTRATO Nº 174/2022, onde se lê: Valor: **R\$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS), leia-se: Valor: **R\$ 4.600,00** (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de agosto de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2405-CD2B-760A-1DBE-4B17> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2405-CD2B-760A-1DBE-4B17



Hash do Documento

78f3f7d24b0543ac895f1aa76a0a0f5b36ea97ed86188573ae594d02e039adb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2022 17:15 UTC-03:00